



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 13/2025
De 15 de Janeiro de 2025

CONCEDER a cessão da
Servidora Público Municipal
MARIA CRIZABEL DOS SANTOS
à PREFEITURA MUNICIPAL DE
GARARU e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo a Lei Municipal nº 122/2005 Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Município de Graccho Cardoso/SE.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **CESSÃO** do(a) Servidor(a) Público Municipal, **MARIA CRIZABEL DOS SANTOS**, Assistente Administrativo **à PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU** portador(a) do **CPF: 003.443.255-80**, com ônus para o órgão solicitante.

Art. 2º - Tendo essa portaria vigência pelo período de 02 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência, Cumpra –se e Publique –se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, em 08 de janeiro de 2025.

Jose Nicarcio de Aragão
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
JOSE NICARCIO DE ARAGAO
Data: 15/01/2025 13:51:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>